

PORTARIA Nº 212 DE 17 DE JUNHO DE 2021
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença para acompanhamento de Familiar”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para acompanhamento de familiar ao servidor Público Municipal Sr. **ADRIANO PEDRO KAISER**, portador do CPF nº 960.500.550-68, no período de 14 a 23 de junho (10 dias), conforme art. 52, inciso X, letra C da Lei Municipal nº 624/2003 acrescido da Lei Municipal 697/2003 de 24 de Dezembro de 2003.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 17 de junho de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda